

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2022/2º SEMESTRE
EDITAL UNIT SE, Nº 02, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Universidade Tiradentes – UNIT SE, com sede em Aracaju - SE, na Av. Murilo Dantas, nº 300, Bairro Farolândia, CEP 49.032-490, considerando a legislação vigente e as disposições estatutárias regimentais, faz saber através do presente Edital que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo de Transferência Externa com admissão prevista, exclusivamente, para o segundo semestre de 2022.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Período das inscrições: de **12 de abril de 2022 até 28 de setembro de 2022**.
- 1.2. Taxa de inscrição: Isenção de taxa de inscrição.
- 1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário eletrônico e anexar, de forma digitalizada, preferencialmente em PDF, os documentos exigidos no item 3, deste Edital.
- 1.4. Só é permitida uma inscrição por candidato.
- 1.5. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- 1.6. As inscrições deverão ser efetivadas via internet, no endereço eletrônico www.unit.br, portal da Universidade Tiradentes.
- 1.6.1. Os candidatos também poderão fazer suas inscrições diretamente na Central de Matrículas (Campus Farolândia) ou DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros dos demais campi (Estância, Itabaiana, Propriá) nos seguintes endereços:
- Campus Farolândia: Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, Aracaju/SE, observado o horário de expediente da Central de Matrículas;
 - Campus Estância: Trav. Tenente Eloy, S/N – Bairro Alagoas, Estância/SE, observado o horário de expediente do DAAF;
 - Campus Itabaiana: Rua José Paulo Santana, 1254 – Bairro Sítio Porto, Itabaiana/SE, observado o horário de expediente do DAAF;
 - Campus Propriá: Praça Santa Luzia, 105 – Bairro Centro, Propriá/SE, observado o horário de expediente do DAAF.

1.7. Os documentos inseridos pelos candidatos no formulário de inscrição serão validados pela Central de Matrícula. Em seguida, a coordenação do curso fará a análise das disciplinas para verificar a possibilidade de aproveitamento de disciplinas e seleção da turma. Finalmente, o candidato receberá, através do e-mail usado no momento da inscrição, as atualizações relacionadas às etapas e prazos para a finalização da sua matrícula.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Os cursos que estão ofertando vagas para o preenchimento no 2º semestre de 2022, para Transferência Externa são os seguintes:

TURNO	CURSO	CÓD.	GRAU	CAMPUS FAROLÂNDIA AV. MURILO DANTAS, B. FAROLÂNDIA – ARACAJU/SE										DURAÇÃO (ANOS)	% DE CARGA HORÁRIA ONLINE	MENSALIDADE DE 2022
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º			
Manhã	Arquitetura e Urbanismo (1)	131	Bacharelado	10	10	10	-	10	10	10	10	-	-	5,0	35,00%	R\$ 1.283,37
	Design Gráfico	60	Bacharelado	10	10	10	-	10	-	-	-	-	-	3,5	31,00%	R\$ 791,08
	Educação Física	27	Bacharelado	10	10	10	-	10	10	-	-	-	-	4,0	30,00%	R\$ 858,98
	Enfermagem (1)	111	Bacharelado	10	10	10	10	10	-	-	-	-	-	5,0	31,00%	R\$ 1.300,35
	Engenharia Civil	132	Bacharelado	10	-	-	-	10	10	10	10	-	-	5,0	38,00%	R\$ 1.192,84
	Farmácia (2)	118	Bacharelado	10	10	10	10	10	-	10	10	-	-	5,0	31,00%	R\$ 1.300,35
	Fisioterapia (3)	88	Bacharelado	05	05	05	05	05	05	05	05	-	-	5,0	37,00%	R\$ 1.300,35
	Nutrição	104	Bacharelado	10	-	10	10	10	10	-	-	-	-	4,0	34,00%	R\$ 1.096,64

**CAMPUS FAROLÂNDIA
AV. MURILLO DANTAS, B. FAROLÂNDIA – ARACAJU/SE**

TURNO	CURSO	CÓD.	GRAU	VAGAS POR PERÍODO PARA INGRESSO EM 2022.2										DURAÇÃO (ANOS)	% DE CARGA HORÁRIA ONLINE	MENSALIDADE DE 2022
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º			
	Psicologia (4)	133	Bacharelado	05	05	05	-	05	05	05	05	-	-	5,0	33,00%	R\$ 1.215,47
Tarde	Biomedicina (1)	94	Bacharelado	02	-	02	02	-	-	02	-	-	-	4,5	32,00%	R\$ 1.334,30
Tarde/ Noite	Ciência da Computação (1)	26	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	10	-	-	-	4,5	38,00%	R\$ 1.130,60
Tarde	Direito (1)	136	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	10	10	-	-	5,0	30,10%	R\$ 1.345,63
Noite	Administração	34	Bacharelado	-	-	-	-	05	05	05	05	-	-	4,0	36,00%	R\$ 700,54
	Arquitetura e Urbanismo (1)	18	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	10	10	-	-	5,0	35,00%	R\$ 1.283,37
	Biomedicina (1), (5)	102	Bacharelado	02	02	02	02	02	02	02	-	-	-	4,5	32,00%	R\$ 1.334,30
	Ciências Contábeis	02	Bacharelado	-	-	-	-	05	05	05	05	-	-	4,0	33,00%	R\$ 723,18
	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	20	Bacharelado	10	10	10	-	10	10	-	-	-	-	4,0	37,00%	R\$ 949,52
	Direito (1)	04	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	10	10	-	-	5,0	30,10%	R\$ 1.345,63
	Educação Física	64	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	-	-	-	-	4,0	30,00%	R\$ 858,98
	Educação Física	42	Licenciatura	-	-	-	-	10	10	-	-	-	-	4,0	30,00%	R\$ 717,51
	Enfermagem (1)	44	Bacharelado	10	10	10	10	10	-	-	-	-	-	5,0	31,00%	R\$ 1.300,35
	Engenharia Civil	105	Bacharelado	10	10	10	-	10	10	-	10	-	-	5,0	38,00%	R\$ 1.192,84
	Engenharia Elétrica	148	Bacharelado	-	-	-	10	10	-	-	10	-	-	5,0	39,00%	R\$ 1.232,45
	Engenharia Mecânica	158	Bacharelado	-	-	-	10	10	10	10	10	-	-	5,0	39,00%	R\$ 1.153,23
	Engenharia Mecatrônica	135	Bacharelado	10	-	10	10	10	-	-	-	-	-	5,0	39,00%	R\$ 1.238,11
	Farmácia	141	Bacharelado	10	10	-	10	10	10	10	10	-	-	5,0	31,00%	R\$ 1.300,35
	Fisioterapia (3)	152	Bacharelado	05	05	05	05	05	05	05	05	-	-	5,0	37,00%	R\$ 1.300,35
	Jornalismo	151	Bacharelado	-	-	05	-	05	-	05	05	-	-	4,0	37,00%	R\$ 813,71
	Nutrição	114	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	-	-	-	-	4,0	34,00%	R\$ 1.096,64
	Psicologia (4)	36	Bacharelado	05	05	05	05	05	05	05	05	-	-	5,0	33,00%	R\$ 1.215,47
	Sistemas de Informação	52	Bacharelado	05	05	05	05	05	05	-	-	-	-	4,0	33,00%	R\$ 1.051,37
	Tecnologia em Radiologia	145	Tecnólogo	-	-	-	-	05	05	-	-	-	-	3,0	30,00%	R\$ 757,12
Integral	Odontologia	35	Bacharelado	02	02	02	02	02	02	02	02	-	-	5,0	31,00%	R\$ 2.963,99

CAMPUS ESTÂNCIA TRAVESSA TENENTE ELOY, S/N – BAIRRO ALAGOAS – ESTÂNCIA/SE																	
TURNO	CURSO	CÓD.	GRAU	VAGAS POR PERÍODO PARA INGRESSO EM 2022.2										DURAÇÃO (ANOS)	% DE CARGA HORÁRIA ONLINE	MENSALIDADE DE 2022	
				1º	2º			5º	6º	7º	8º	9º	10º				
Tarde	Enfermagem (1)	137	Bacharelado	10	10	-	-	20	-	-	-	-	-	5,0	31,00%	R\$ 1.164,54	
Noite	Direito	48	Bacharelado	05	05	05	05	05	05	05	-	-	-	5,0	30,10%	R\$ 1.011,77	

**CAMPUS ITABAIANA
RUA JOSÉ PAULO SANTANA, 1254 – BAIRRO SÍTIO PORTO – ITABAIANA/SE**

TURNO	CURSO	CÓD.	GRAU	VAGAS POR PERÍODO PARA INGRESSO EM 2022.2										DURAÇÃO (ANOS)	% DE CARGA HORÁRIA ONLINE	MENSALIDADE DE 2022
				1º	2º			5º	6º	7º	8º	9º	10º			
Tarde	Enfermagem (1)	143	Bacharelado	20	-	-	-	20	-	-	-	-	-	5,0	31,00%	R\$ 1.164,54
Noite	Direito (1)	107	Bacharelado	05	05	02	02	02	02	-	-	-	-	5,0	30,10%	R\$ 1.011,77

**CAMPUS PROPRIÁ
PRAÇA SANTA LUZIA, 105 – BAIRRO CENTRO – PROPRIÁ/SE**

TURNO	CURSO	CÓD.	GRAU	VAGAS POR PERÍODO PARA INGRESSO EM 2022.2										DURAÇÃO (ANOS)	% DE CARGA HORÁRIA ONLINE	MENSALIDADE DE 2022
				1º	2º			5º	6º	7º	8º	9º	10º			
Noite	Direito (1)	117	Bacharelado	05	05	05	05	05	05	05	-	-	-	5,0	30,10%	R\$ 1.011,77

(1) A critério da UNIT SE, aulas práticas/teóricas, estágios e algumas disciplinas, poderão ocorrer em horários, turnos e locais diferenciados.

(2) As aulas de laboratório poderão ser depois das 17h e aos sábados.

(3) A critério da UNIT SE, algumas aulas desse curso serão ministradas no Centro de Saúde da Unit, localizado na Av. João Rodrigues, 200 - Bairro Industrial, em Aracaju SE. Os estágios podem acontecer no período da manhã e/ou tarde.

(4) A critério da UNIT SE, algumas aulas desse curso serão ministradas na Clínica de Psicologia, localizada na Av. Murilo Dantas, 54, Farolândia, em Aracaju SE. Os estágios no curso de Psicologia poderão ser realizados aos sábados e/ou em horários alternativos.

(5) A critério da UNIT SE, algumas aulas desse curso serão ministradas na UNITLAB, localizada na Rua Laranjeiras, 710 - Bairro Getúlio Vargas, em Aracaju SE. Os estágios podem acontecer em horários e turnos diferenciados.

3.1. TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ALUNOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES:

3.1.1. No ato do requerimento, o candidato deverá anexar, digitalizados, os originais dos seguintes documentos:

- a. Histórico da Graduação, contendo as disciplinas cursadas pelo mesmo, com o número de créditos, carga horária e participação do ENADE (Portaria 107/INEP de 22/07/2004, Art. 6º, § 2º);
- b. Documentos Pessoais: RG, CPF e Certificado Militar (sexo masculino);
- c. Declaração de vínculo com status de matriculado ou trancado, com data atual;
- d. Certificado do Ensino Médio;
- e. Histórico do Ensino Médio;
- f. Comprovante de Residência.
- g. É de responsabilidade exclusiva do candidato o envio de todos os documentos solicitados. Além disso, o candidato deve estar ciente de que a instituição pode exigir informações complementares como condição para efetivar a matrícula.

3.1.2. Os programas de disciplinas cursadas na graduação anterior poderão ser solicitados pela coordenação do curso durante a análise dos aproveitamentos.

3.1.3. Caso a documentação seja do exterior, a mesma terá que ser traduzida para a língua portuguesa por tradutor juramentado. O histórico deve ser validado pela secretaria de educação.

3.1.4. Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar original da Cédula de Identidade e CPF.

3.1.5. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos implicará no indeferimento do processo.

3.2. TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ALUNOS DA UNIT/AL, UNIT/PE e FSLF:

3.2.1. O aluno que esteja com vínculo nas unidades do Grupo Tiradentes fica dispensado da apresentação dos documentos acima mencionados.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Maior número de disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.2. Maior Média Geral Ponderada nas disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.3. O candidato com maior idade.

5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado será divulgado conforme análise curricular da Coordenação do Curso.
- 5.2. O trâmite do processo, assim como o resultado, poderá ser acompanhado pelo candidato no Sistema CRM/Magister, através de consulta pelo número do processo, CPF e senha. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as divulgações e atendimento dos prazos.
- 5.3. A partir da convocação do processo, o candidato deverá assinar o contrato de prestação de serviços educacionais. O procedimento deve ser realizado presencialmente na Central de Matrículas, no *Campus Farolândia*, ou no DAAF, nos *Campi Estância, Itabaiana e Própria*. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as divulgações e atendimento dos prazos.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. A matrícula somente poderá ser efetuada após aprovação do candidato nas condições estabelecidas neste edital.
- 6.1.1. A matrícula se dará de forma imediata, no período de **2 (dois) dias úteis**, iniciando após a divulgação do resultado. O prazo estabelecido para realização da matrícula é improrrogável.
- 6.2. A alocação do candidato classificado através deste processo Seletivo em um dos períodos do curso será efetivada com base no número de créditos aproveitados, após a análise do currículo pelo departamento competente.
- 6.3. Os candidatos classificados para os cursos oferecidos neste edital serão matriculados dentro do período entre **05 de maio de 2022 até 30 de setembro de 2022**.

PERÍODO DE MATRÍCULA
05.05.2022 – 30.09.2022

- 6.4. Os candidatos deverão fazer suas matrículas diretamente na Central de Matrículas, no *Campus Farolândia*, ou no DAAF, nos *Campi Estância, Itabaiana e Própria*, nos endereços listados no item 1.6.
- 6.5. No ato da matrícula, o candidato classificado deverá efetuar o pagamento da 1ª (primeira) parcela do valor referente ao curso em que for classificado.
- 6.6. A confirmação da matrícula ocorrerá somente após baixa do pagamento do valor referente a mesma.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido somente para ingresso no segundo semestre de 2022, nos cursos, períodos e turnos indicados neste edital.
- 7.2. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.
- 7.3. Não serão considerados pedidos de revisão na pontuação do candidato e da sua consequente classificação.
- 7.4. Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pela Universidade Tiradentes aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Geral e demais diplomas legais em vigor, especialmente aquelas descritas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 7.5. A efetivação da inscrição no Processo Seletivo de Transferência Externa da Universidade Tiradentes implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas pela IES.
- 7.5.1. Para obter informações sobre o nosso Modelo de Governança em Privacidade de Dados e o compromisso do Grupo Tiradentes com a sua privacidade, acesse o nosso [Portal LGPD](#) e confira nossa [Política de Privacidade](#).

7.6. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar disciplinas exclusivamente na modalidade a distância e híbridas nos cursos presenciais, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa.

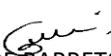
7.7. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar aulas na modalidade virtual, nos cursos presenciais, por meio da plataforma *Google For Education*, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa, sem supressão dos serviços educacionais contratados ou mudança no modelo pedagógico.

7.7.1. A modalidade de aulas virtuais não se equipara ao modelo de Educação à Distância, pois este é autoinstrucional e conta com apoio pedagógico de tutores em horários predefinidos, enquanto aquele acontece nos mesmos horários das aulas presenciais, num espaço virtual restrito à turma, com interação ao vivo entre o professor e os alunos.

7.8. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela COMPES/UNIT SE.

7.9. Outras informações deverão ser consultadas no site da UNIT SE, através do endereço www.unit.br, portal da Universidade Tiradentes.

Aracaju/SE, 12 de abril de 2022.


ARLEIDE BARRETO SILVA

Pró-Reitora de Graduação


TEMISSON JOSÉ DOS SANTOS

Vice-Presidente Acadêmico


JOSÉ ALVES DA CRUZ JÚNIOR

Coordenador da Compese